



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2014, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor PROF. EURICO DE BARROS LÔBO FILHO, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 901.295- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.307.531-68, e do outro lado, a **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, sediada à Av. Fernandes Lima, nº 1959, Pinheiros, CEP – 57.057-000, nesta cidade de Maceió, neste estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.179.264/0007-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nesta ato representada por sua procuradora, Diretora Comercial, Srª LILIANA DE PAULA CAVALCANTI ROCHA DA CRUZ, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3.068.336 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 475.673.924-53, na forma constante da solicitação através de correspondência datada de 25 de março de 2014, acordam em apostilar o Contrato nº 05/2014, de acordo com CCT 2014.

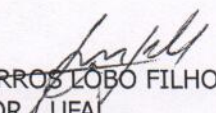
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços previsto na IN nº 02/08 e na cláusula oitava, sub-cláusula décima do referido CONTRATO, o qual será publicado para fins de registros, no TA nº 14/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de **R\$ 1.683.936,00 (um milhão seiscentos e oitenta e tres mil, novecentos e trinta e seis reais)**, para **R\$ 1.854.040,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos)** em decorrência do reajuste anual do salário mínimo, passando o valor mensal de **R\$ 140.328,00 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais)**, para **R\$ 154.503,38 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e tres reais e trinta e oito centavos)** com efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de março de 2014.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 01 de Abril de 2014.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR / UFAL
CONTRATANTE

Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor - UFAL


PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE
VALORES LTDA
CONTRATADA

Confere com o Original
Luis Clay D. Rocha
Administrador
SIAPE 2042782

